GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MANDADOS JUDICIAIS - SESAU-CCMJ

DESPACHO

De: SESAU-CCMJ (Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais)

Para: SESAU-CCI

Processo N.º: 0036.030544/2026-36

Assunto: **Resposta a Solicitação de Informações via portal e-SIC.**

Prezados Senhores,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao solicitado pelo "Pedido nº 20260708141435848" (**ID SEI** 74413818), informamos que os dados relativos às ações judicializadas, conforme os registros disponíveis, encontram-se resumidos abaixo para fins de transparência e conferência, esclarecemos, ainda, que a listagem dos processos está disponível no documento anexo aos autos (**ID SEI** 74742840).

Solicitação: *"(...)* 1.1. Listagem de processos administrativos (tramitados via sistema SEI) e/ou extração de dados referentes à Judicialização da Saúde para pacientes internados de forma compulsória ou involuntária, por determinação judicial, em clínicas psiquiátricas particulares e/ou Comunidades Terapêuticas.

1.2. Quantitativo anual de pacientes internados sob essas condições (compulsória ou involuntária) nas referidas instituições privadas*(...)";*

Ano	Compulsória	Involuntária
2021	2	1
2022	60	1
2023	44	18
2024	62	-
2025	45	-

Cumpre-nos informar que os dados referentes a aspectos financeiros e pontos de atendimento não integram o escopo de atribuições desta setorial, sendo assim, faz-se necessária a verificação de tais demandas junto às unidades competentes.

Observações:

Informamos que as planilhas contendo dados referentes aos anos anteriores a 2025, especificamente de 2024 para trás, consistem em tentativas iniciais de controle, visto que o registro e a gestão de dados foram iniciados formalmente apenas em 2022, contudo, a qualidade, o controle de inserção e o gerenciamento desses dados foram significativamente aprimorados a partir de 2025, quando houve a migração para um novo modelo de gestão que, embora ainda utilize planilhas eletrônicas, implementou mecanismos mais rigorosos para assegurar a consistência e a manutenção dos registros.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo com votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Erwen Gabriel de Oliveira Souza

Assessor - SESAU-CCMJ

(Assinado Eletronicamente)

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Erwen Gabriel de Oliveira Souza**, **Assessor(a)**, em 23/07/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **74604905** e o código CRC **25DBB713**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.030544/2026-36 SEI nº 74604905